



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220117-PE-045/2021-10	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20220117-PE-045/2021-10**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220117-PE-045/2021-10 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 24.574,29 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/11/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI Sr. Wallisson dos Santos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7a4q8n9d6h2202211611115

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210303.004/2021**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20210303.004/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHOR EVANDRO LIMA DE CARVALHO VIANA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Joaquim nº 228, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 03 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 19.251,96 (dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.604,33 (um mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0218- Secretaria de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.9175 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sr. Evandro Lima de Carvalho Viana– Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dthuhne6aa2022116191142



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:16.11.2022 22:59

